



Supremo Tribunal Federal

MANDADO DE INTIMAÇÃO

Emb.decl. na Medida Cautelar na Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental nº 709

EMBTE.(S) : ARTICULAÇÃO DOS POVOS INDÍGENAS DO BRASIL (APIB)
ADV.(A/S) : DANIEL ANTONIO DE MORAES SARMENTO (63551/DF, 73032/RJ)
ADV.(A/S) : LUIZ HENRIQUE ELOY AMADO (15440/MS) E OUTRO(A/S)
EMBDO (A/S) : UNIÃO
PROC.(A/S)(ES) : ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO
EMBDO.(A/S) : FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI
ADV.(A/S) : PROCURADOR-GERAL FEDERAL (00000/DF)
AM. CURIAE. : CONSELHO INDIGENISTA MISSIONARIO CIMI
ADV.(A/S) : ADELAR CUPSINSKI (40422/DF)
ADV.(A/S) : RAFAEL MODESTO DOS SANTOS (43179/DF)
AM. CURIAE. : CONECTAS DIREITOS HUMANOS - ASSOCIAÇÃO DIREITOS HUMANOS EM REDE
ADV.(A/S) : JULIA MELLO NEIVA (223763/SP)
ADV.(A/S) : GABRIEL DE CARVALHO SAMPAIO (55891/DF, 252259/SP)
ADV.(A/S) : GABRIEL ANTONIO SILVEIRA MANTELLI (373777/SP)
ADV.(A/S) : THIAGO DE SOUZA AMPARO (272768/SP)
AM. CURIAE. : ISA INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL
ADV.(A/S) : JULIANA DE PAULA BATISTA (60748/DF)
AM. CURIAE. : DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO
PROC.(A/S)(ES) : DEFENSOR PÚBLICO-GERAL FEDERAL
AM. CURIAE. : MOVIMENTO NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS - MNDH
ADV.(A/S) : CARLOS NICODEMOS OLIVEIRA SILVA (075208/RJ)
AM. CURIAE. : CONSELHO INDÍGENA TAPAJOS E ARAPIUNS
AM. CURIAE. : TERRA DE DIREITOS
ADV.(A/S) : LUCIANA CRISTINA FURQUIM PIVATO (59751/DF) E OUTRO(A/S)
AM. CURIAE. : COMISSÃO GUARANI YVYRUPA
ADV.(A/S) : ANDRE HALLOYS DALLAGNOL (54633/PR)
ADV.(A/S) : GABRIELA ARAUJO PIRES (40514/PE)

De ordem, o(a) Secretária Judiciária do Supremo Tribunal Federal **MANDA** que o oficial de justiça **INTIME FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI**, na pessoa do Procurador-Geral Federal, do inteiro teor do(a) despacho/decisão proferido(a) em 9 de setembro de 2020, cuja cópia segue anexa.

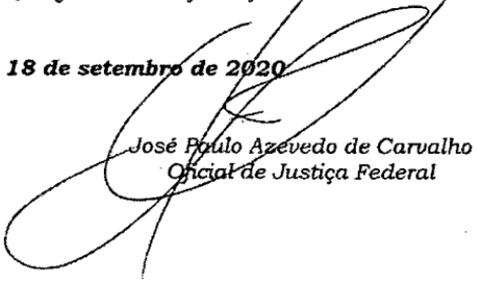
Dado e passado na Secretaria Judiciária do Supremo Tribunal Federal, em 10 de setembro de 2020.

Patrícia Pereira de Moura Martins
Secretária Judiciária
Documento assinado digitalmente

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, seguindo orientações excepcionais voltadas ao distanciamento social imposto pelo avanço da covid-19, nesta data, às 17h26min, procedi à **INTIMAÇÃO** da **FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI**, na pessoa do **PROCURADOR-GERAL FEDERAL**, por meio do Procurador Federal **Rafael Camparra Pinheiro**, via e-mail institucional (rafael.pinheiro@fnqi.gov.br). Foi-lhe enviado o arquivo digital do presente mandado e demais documentos, por intermédio de mensagem eletrônica registrada, seguido da confirmação de seu recebimento.

Brasília, **18 de setembro de 2020**



José Paulo Azevedo de Carvalho
Oficial de Justiça Federal